



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 1º. Dispensar o(a) servidor(a), FABIO EMÍLIO PERES CPF nº XXX.636.001-XX, da função de gestor do Contrato nº 003/2024, processo SEI nº 202420921000248, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 49.925.685/0001-76, e a **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 37.131.539/0001-90 , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alugueis e instalações de tendas, sistema de som, iluminações e insumos para eventos de acordo com os itens presentes neste contato em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal – SEDFGO.

Art. 2º Designar o servidor, ELINA MARIA CATTA PRETA DE GODOY nº **XXX.276.561-XX**, lotada na GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA SEDF, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **gestor do Contrato nº 003/2024**, processo SEI nº 202420921000248, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 49.925.685/0001-76, e a **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 37.131.539/0001-90 , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alugueis e instalações de tendas, sistema de som, iluminações e insumos para eventos de acordo com os itens presentes neste contato em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal – SEDFGO.

Art. 3º Compete ao Gestor acima designado acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão atendendo as atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o que dispõe o art. 3º, § 4º e seus incisos do Decreto Estadual nº 7.437/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

PABIO CORREIA LOPES
Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **PABIO CORREIA LOPES, Secretário (a) de Estado**, em 12/05/2025, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74318506** e o código CRC **5366C5F5**.



Referência: Processo nº 202420921000248



SEI 74318506